

PLANO DE TRABALHO 2025

CONTROLADORIA GERAL

OLVIDES FONTANA CONTROLADOR INTERNO **ATIVIDADE 1:** ELABORAR O RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo ¹	Prazo ²
1	Pesquisar a legislação do tema e elaborar o relatório.	07/03/25	31/03/25
2	Estabelecer cronograma para etapas do relatório.	07/03/25	31/03/25
3	Buscar informações nos setores responsáveis.	07/03/25	31/03/25
4	Compilar e analisar as informações prestadas.	07/03/25	31/03/25
5	Redigir o relatório inicial, estruturando-o conforme os requisitos exigidos pelas instruções normativas.	07/03/25	31/03/25
6	Submeter o relatório a uma revisão interna, garantindo que todas as informações estejam corretas e em conformidade com a legislação vigente.	07/03/25	31/03/25
7	Encaminhar o relatório dentro do prazo estabelecido, garantindo que todas as exigências formais sejam atendidas.	07/03/25	31/03/25

ATIVIDADE 2: ACOMPANHAR AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E MONITORAR A RESPOSTA APRESENTADA AO RESPECTIVO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Verificar a existência de um fluxo claro para o atendimento das diligências realizadas pelo TCE.	Monitorado
2	Verificar a designação (ponto focal) nos setores do órgão ou entidade dos responsáveis por responder as demandas do TCE.	Monitorado
3	Monitorar continuamente os prazos estabelecidos pelo TCE, alertando os responsáveis sobre prazos próximos do vencimento.	Monitorado
4	Realizar revisões dos fluxos de trabalho e processos, identificando pontos de melhoria.	Monitorado
5	Elaborar e encaminhar relatório com eventual recomendação de melhorias de fluxos de trabalho, detalhando o status de cada diligência, as respostas enviadas e pendências para avaliação da alta gestão e ciência da CGE.	Monitorado

ATIVIDADE 3: AVALIAR E MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES, RESSALVAS E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA O RESPECTIVO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Eta	nac	/ativ	ido	ıdes:
Lla	vas	auv	ıua	IUCS.

2

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Mapear as recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE ao órgão ou entidade.	Monitorado
2	Verificar se as ações eventualmente propostas estão coerentes e alinhadas com a demanda do TCE.	Monitorado
3	Promover reuniões com a alta gestão do órgão ou entidade e o setor responsável para discutir o status das ações, identificar desafios e propor ajustes, quando necessário.	Monitorado
4	Manter banco de dados atualizado com as recomendações, ressalvas e determinação exaradas pelo TCE, com o objetivo de auxiliar no monitoramento e subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho Anual para o próximo exercício.	Monitorado

ATIVIDADE 4: AVALIAR E MONITORAR A GESTÃO DE PESSOAL

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Mapear a legislação que trata da Gestão de Pessoal.	Conforme necessidade
2	Verificar por amostragem horas extras, elaborando relatório para Gestão de Pessoal.	Conforme necessidade
3	Comparar os dados levantados com a legislação vigente e normativas internas para identificar possíveis irregularidades.	Conforme necessidade
4	Solicitar ao Setor de Recursos Humanos informações relativas aos atestados e faltas injustificadas.	Conforme necessidade
5	Recepcionar as informações encaminhadas pelo Setor de Recursos Humanos e analisa-las.	

ATIVIDADE 5: AVALIAR E MONITORAR CONTRATOS DE REPASSE

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Verificar se os documentos estão completos e em conformidade com a legislação vigente e os requisitos do órgão fiscalizador.	Conforme necessidade

	Analisar os valores transferidos com a execução do plano de	
2	aplicação, com o objetivo de identificar saldos não utilizados	Conforme necessidade
	ou execuções fora do planejado ou atrasos.	Hecessidade

ATIVIDADE 6: CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA SERÃO EFETUADOS MONITORAMENTOS

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Preencher.	<u>Preencher</u>
2	Preencher.	Preencher Preencher
3	Preencher.	Preencher
4	Preencher.	Preencher
5	Preencher.	Preencher
6	Preencher.	<u>Preencher</u>